

CCJ da Câmara proibe procuradores de investigar Polícia

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprovou, nesta quarta-feira (5/12), um projeto que retira do Ministério Público o poder de abrir investigação para apurar ilegalidades cometidas pela Polícia. A intenção é diminuir o controle externo do órgão às atividades policiais.

O projeto, do deputado Marcelo Itagiba (PMDB-RJ), delegado e ex-secretário de Segurança Pública do Rio, anula parte da resolução do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina o controle externo da atividade policial. A proposta ainda será votada pelo plenário da Câmara, antes de seguir ao Senado. A reportagem é do jornal *O Estado de S. Paulo*.

A aprovação do projeto, por 38 votos a 9, foi considerada um retrocesso pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) e pela Associação Nacional dos Procuradores da República. O resultado de um lobby fortíssimo feito pelos delegados de Polícia que, antes de pensar nos interesses da sociedade, estão buscando seus interesses corporativos e financeiros, afirmou o presidente da Conamp, José Carlos Coszeno.

O presidente da associação dos procuradores, Antonio Carlos Bigonha, disse que, com esse projeto, o cidadão que quiser alguma resposta sobre o que aconteceu no âmbito policial terá que perguntar somente à própria Polícia.

O que se decidiu hoje é que a Polícia passa a ser a única instituição do País que é investigada apenas pela própria Polícia, afirmou o deputado Flávio Dino (PC do B-MA), que votou contra aprovação do projeto. Ele citou o caso da menor presa numa cela com homens no Pará. Ela foi violentada e torturada. Quem investigar os abusos cometidos na delegacia? Se aprovarmos esse projeto, será a Polícia investigar a Polícia. Isso não é salutar.

O projeto aprovado susta o item da resolução que permite ao Ministério Público, havendo necessidade e conveniência, instaurar procedimento investigatório referente a ilícito penal ocorrido no exercício da atividade policial.

O discurso é falso e mentiroso. O projeto não acaba com o controle externo, afirmou Itajiba. A lei não autoriza o Ministério Público a investigar a Polícia. A resolução não pode substituir o que a lei veda.

Autores: Redação Conjur